

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 01 (um)  
2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 (quatro)  
II) prova didática - peso 03 (três)  
III) prova prática - peso 2 (dois)  
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório  
4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação/órgão em sessão de 12/06/2019;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;  
II – atividade didática universitária;  
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;  
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 6º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se a qualquer do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

PROVA PRÁTICA

8. - Atividade Simulada no Centro de Simulação da FOB-USP  
I - A Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, preparará estações de simulação prática para atendimento/discussão que poderão conter check-lists. Em seguida, o(s) candidato(s) poderá(ão) ser arguido(s) pela comissão julgadora sobre aspectos dos diagnósticos anatômico, funcional, etiológico e clínico, avaliação laboratorial e de imagem, se for o caso, orientação, proposta terapêutica ou encaminhamento, se for o caso.  
JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 01 (um).

12. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

22. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, à Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 – Vila Universitária – Bauru - SP - telefone: (14) 3235- 8280 – e-mail: academica@fob.usp.br.

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Serviço de Pós-Graduação - RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de

2022 – Poder Executivo – Seção I – Página 360

A Faculdade de Saúde Pública (FSP) comunica a abertura de inscrições

ao processo seletivo de vagas remanescentes para ingresso no Programa de

Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública – Mestrado Profissional –

2023.

Onde se lê: 2.1. Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá

acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/>

login, no período de 16 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023,

preencher seus dados pessoais e gerar o boleto para pagamento bancário

no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em seguida, efetuar o pagamento

da inscrição, usando o boleto gerado no ato da inscrição, até o dia do

vincimento.

Leia-se: 2.1. Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá

acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/>

login, no período de 19 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023,

preencher seus dados pessoais e gerar o boleto para pagamento bancário

no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em seguida, efetuar o pagamento

da inscrição, usando o boleto gerado no ato da inscrição, até o dia do

vincimento.

Onde se lê: 2.3. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à isenção do valor do

pagamento da

taxa de inscrição, desde que, CUMULATIVAMENTE, até o dia 13 de janeiro

de 2023, atenda aos seguintes requisitos: a) seja estudante regularmente

matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou

esteja desempregado.

Leia-se: 2.3. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007,

o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de

inscrição, desde que, CUMULATIVAMENTE, até o dia 06 de janeiro de

2023, atenda aos seguintes requisitos: a) seja estudante regularmente

matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou

esteja desempregado.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas

Edital ICB.ATAC.28/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 20 de março de 2023, às 08 horas, no Instituto de Ciências Biomédicas – Edifício III na Sala da Congregação (Av. Prof. Lineu Prestes, 2415), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência - MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Anatomia, Programa: Anatomia e Histologia, conforme Edital ICB.ATAC.22/2022 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 04/10/2022, para o qual estão inscritos os candidatos: Ricardo Aparecido Baptista Nozi, Victor Augusto Ramos Fernandes, Luiz Henrique Marchesi Bucci, Diego Pulzatto Cury, Nathalia Senger, Danielle Dutra Pereira, Christiane Bezerra de Araujo, Jozélia Gomes Pacheco Ferreira, Rayana Longo Bighetti Trevisan, Cilene Rebouças de Lima, Guilherme Giannini Artoli, Alessandra Rogério, Otávio Augusto Martins, Fernando Falkenburger Melleu, Nilton José dos Santos, Paulo Raimundo Rosário Lopes, Daniella Sabino Battagello.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros titulares: Marimélia Porcionatto (Profa. Associada – Depto. de Bioquímica - UNIFESP/SP), Luiz Carlos Carvalho Navegantes (Prof. Associado – Depto. de Fisiologia - FMRP/USP), Christie Ramos Andrade Leite-Panissi (Profa. Titular – Depto. de Psicologia - FFLC/USP), Renata Frazão (Profa. Associada – Depto. de Anatomia - ICB/USP), Patrícia Pereira Coltri (Profa. Associada – Depto. de Biologia Celular e do Desenvolvimento – ICB/USP) - Presidente.

Membros suplentes: Maria Tereza Nunes (Profa. Titular do Depto. de Fisiologia e Biofísica – ICB/USP), Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva (Prof. Associado do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFPA, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. Referente processo no. 2022.1.848.42.9.

Obs.: Face à Portaria GR nº 7835/2022 de 03 de novembro de 2022 que altera dispositivos da Portaria GR nº 7687/2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na USP no contexto da pandemia de Covid-19 e considerando a revogação do Enunciado 19 da CLR

(conforme Circ. SG/CLR/87/2022), a Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas a Profa. Dra. Patricia Gama, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ICB.ATAC 22/2022, publicado no D.O.E. de 04/10/2022 nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam suprimidos o inciso VI e parágrafo 8º e 9º do item 1 e o parágrafo 3º do

item 2.

Art. 2º - Fica adicionado o item 20, renumerando-se o atual item 20 para item 19, nos

seguintes termos:

“19. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é

requisito para o exercício do cargo.”

Art. 3º - Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Retificação do D.O.E de 22/12/2022, p. 203.

No Edital ATAC/ICMC/USP nº 066-2022 de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, onde se lê: “Terá início no dia 13 de fevereiro de 2022 (...)”; leia-se: “Terá início no dia 13 de fevereiro de 2023 (...)”.

EDITAL CSCRH-SC/USP 030/2022

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, convoca o candidato WALTER ALBERTO DE SIQUEIRA PEDRA comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 1026780, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC/ICMC/USP nº 06/2022 e Edital ATAC/ICMC/USP nº 091/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC Nº 36/2022

COMUNICADO

Terá início, no dia 23 de janeiro de 2023, na Sala da Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, Rua do Lago, 562 – Cidade Universitária, São Paulo – SP, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geoquímica Orgânica Ambiental e Paleoambiental, referente ao Edital ATAC nº 08/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 23/03/2022.

Estão inscritos os candidatos doutores: Gabriel de Alemar Barberes, Luciana Maria Ferrer, Ailton Jose Moreira, Larissa da Rocha Santos, Carlos Eduardo Souto de Oliveira, Sergio Caetano Filho, Dailson Jose Bertassoli Junior, Marcelo Augusto de Lira Mota, Antonio Alvaro Buso Junior, Giselle Utida, Darly Erika Silva dos Reis e Adriana Correia de Velosa, conforme Edital ATAC nº 27/2022, publicado no DOE de 25/10/2022.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Prof. Dr. Reginaldo Antonio Bertolo (Livre-docente – IGC/USP, Presidente), Prof. Dr. Renato Campello Cordeiro (Titular – UFF), Prof. Dr. Renato da Silva Carreira (Associado – PUC/RJ), Prof. Dr. Amauri Antonio Menegário (Pesquisador II – UNESP) e Prof. Dr. Didier Gastmans (Livre-docente – UNESP).

Ficam, pelo presente, convocados a Comissão Julgadora, a partir das 08h00, e os candidatos, a partir das 08h50.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

Em virtude da impossibilidade de alguns membros em participar da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, do Departamento de Estatística, Editais ATAc - 043/2019 e 038/2022 (reabertura), publicados no D.O.E. de 19.12.2019, 1º.08.2020, 09.08.2022, 11.10.2022 e 24.11.2022, no qual estão inscritos os candidatos: 1) Orlando Yesid Esparza Albarracín, 2) Arthur Lopes da Silva Valencio, 3) Marcelo Magalhães Taddeo, 4) Francisco Felipe Queiroz, 05) Morgan Florian Thibault André, 06) Bruno Ramos dos Santos, 07) Euro de Barros Couto Junior, 08) Luis Antonio Fantozzi Alvarez, 09) Pablo Almeida Gomes, 10) Victor Freguglia Souza, 11) José Alejandro Orodoñez Cuastumal, 12) Kádmo de Souza Laxa e 13) João Henrique Gonçalves Mazzeu. Reprovados os pedidos de inscrição, por descumprimento dos termos do Edital, dos candidatos: Pedro Luiz Ramos, Francisco Marcelo Monteiro da Rocha, Thays Aparecida de Abreu Santos, Wemerson Delcio Parreira, Pedro Ivo Camacho Alves Salvador e Roberto Andrés Viveros Vera. O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo aprovou ad referendum da congregação em 21.12.2022 a indicação dos seguintes nomes complementares para a Comissão Julgadora, na qualidade de suplentes: Profs. Drs. Leandro Pinto Rodrigues Pimentel (Associado – UFRJ), Valdívino Vargas Júnior (Adjunto – UFG), Glaucio Valle da Silva Coelho (Associado - UFRJ). (Procs USP nº 2019.1.1964.45.3 e 2022.1.1966.45.0).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANDERSON VARGAS KATTWINKEL, RG nº 332897485, na função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de redes e de comunic dado da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 155/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de VANILDA NILSEN, RG nº 43063965X, na função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RONEY VANDER DOS SANTOS, RG nº 44790430, na função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LUIS ANTONIO ARRIEL CAPELETO, RG nº 32867232, na função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 70/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de AMANDA BERLANDI DOS SANTOS, RG nº 35443699, na função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CAIO DOS SANTOS CARNEIRO, RG nº 277885067, na função/perfil: Procurador de Universidade Assistente - Edital de Abertura de Concurso nº 1/2022.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CAROLINA LONGO FAUSTINO, RG nº 37469163-0, na função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 63/2021.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até o retorno do docente substituído, na hipótese do inciso IV do artigo 1º de acordo com a Deliberação CAD-A003/2018), na área de Gestão da Construção, para as disciplinas CV633 Técnicas Construtivas I, CV068 Técnicas Construtivas II, CV906 Projeto e Construção Sustentável e AU812 Tec-

nologia do Ambiente Construído II: Técnicas Construtivas, junto ao Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, tendo sido aprovada em 1º lugar a candidata Simone Fernandes Tavares de Melo e em 2º lugar a candidata Maria Emilia da Silva Oliveira Araújo.

Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 19/10/2022, Seção I, páginas 260 e 261 (Processo nº 05-P-45070/2022(d))

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

Retificando o Edital de Calendário de Provas publicado no D.O.E. de 18/11/2022, Poder Executivo, Seção I, página 500. (Processo nº 05-P-26443/2022(d)), referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Teoria e Projeto, nas disciplinas AU144 - Teoria e Projeto IV: Arquitetura de Interesse Social, AU149 - Teoria e Projeto IX: Arquitetura e Verticalidade e CV101 – Desenho Projetivo do Departamento de Arquitetura e Construção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

Onde constou: "O concurso de que trata este Edital terá início às 08h30 do dia 06 de fevereiro de 2023, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária 'Zeferino Vaz' – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 – 06/02/2023  
08h30 - Abertura do Concurso  
09h00 - Prova Escrita (eliminatória)  
14h30 - Correção da Prova Escrita"

Constar: "O concurso de que trata este Edital terá início às 09 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária 'Zeferino Vaz' – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 – 06/02/2023  
09h00 - Abertura do Concurso  
09h15 - Prova Escrita (eliminatória)  
14h30 - Correção da Prova Escrita"

e;

Onde constou:

"Membros Titulares: Profa. Dra. Ana Maria Reis de Goes Monteiro - FECFAU/Unicamp – Presidente, Prof. Dr. Wilson Florio - IA/Unicamp, Profa. Dra. Maria Camila Loffredo D'Ottaviano – USP, Profa. Dra. Crisane Guinancio – UNB e Profa. Dra. Andreia da Silva Moassab – Unilab; Membros Suplentes: Profa. Dra. Ana Maria Tagliari Florio - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Ana Regina Mizrahy Cuperschmid - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Pontes – UFPA, Prof. Dr. César Shundi Iwamizu – Mackenzie e Profa. Dra. Catherine Otondo - Mackenzie"

Constar:

"Membros Titulares: Prof. Dr. Marcos Tognon - IFCH/Unicamp – Presidente, Profa. Dra. Ana Maria Tagliari Florio - FECFAU/Unicamp, Profa. Dra. Maria Camila Loffredo D'Ottaviano – USP, Profa. Dra. Crisane Guinancio – UNB e Profa. Dra. Andreia da Silva Moassab – Unilab; Membros Suplentes: Profa. Dra. Ana Regina Mizrahy Cuperschmid - FECFAU/Unicamp, Prof. Dr. Wilson Florio - IA/Unicamp, Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Pontes – UFPA, Prof. Dr. César Shundi Iwamizu – Mackenzie e Profa. Dra. Catherine Otondo - Mackenzie"

Os demais itens permanecerem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da África, na disciplina HH188 - História da África, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 3

disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do curso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística, realizada após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

### ANEXO I - Programa da disciplina

#### HH-188 - História da África

I - A África sob a ótica do Velho e do Novo Mundo

1. O imaginário ocidental e a diáspora africana

2. A África no Brasil: história, historiografia e a institucionalização do ensino e da pesquisa

#### II – História e Historiografia africana

1. Dos olhares coloniais ao ponto de vista africano

2. Fontes, métodos e abordagens

#### III – Histórias africanas entre o local e o global

1. O Islão na África Ocidental: cidades, estados e impérios nas franjas do deserto

2. A África Central e o mundo atlântico: o Congo, o Ndongo e seus vizinhos

3. A Costa oriental e as conexões com o Índico

#### IV- Escravidão e trabalho forçado

1. Escravidão na África: conceitos, abordagens e transformações

2. Comércio lícito e trabalho forçado no contexto do abolicionismo

V – Colonialismos e independências na história e na literatura

1. Colonialismos e racismo: o 3o. império português e o rei da Bélgica

2. Independências: horizontes políticos, guerra colonial e o contra-discurso do colonizado

#### VI – Cenários contemporâneos

1. Estados pós-coloniais e os novos sujeitos políticos

2. Globalização, migração e novas diásporas

#### VII- O ensino de História da África no Brasil

1. Um balanço das iniciativas e das práticas de implementação

2. A produção de instrumentos e materiais didáticos

#### ANEXO II – Bibliografia

ALENCASTRO, Luís Felipe. O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALEXANDRE, Valentin. Origens do colonialismo português moderno (1822-1891). Lisboa: Sá da Costa Editores, 1977, pp. 5-47.

ALFAGALI, Crislayne. Ferreiros e fundidores da Ilamba. Uma história social da fabricação de ferro e da Real Fábrica de Nova Oeiras (Angola, segunda metade do séc. XVIII). Luanda: Fundação Dr. António Agostinho Neto, 2018.

ALPERS, Edward. Moçambique Marítimo (séculos XIV-XXI). Revista de História, n. 178, p. 1-32, 2019.

AMSELLE, Jean Loup; Elikia M'Bokolo. No Centro da Etnia. Etnias, tribalismo e Estado na África. Petrópolis: Vozes, 2017.

APPIAH, Kwame Anthony. Na Casa de meu pai. A África na filosofia da cultura. Rio de Janeiro, Contraponto, 1997, pp. 19-51.

BARRY, Boubacar. Senegâmbia: O desafio da história regional. Rio de Janeiro: SEPHIS/Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2000.

BERNAL, Martin. Atenea negra: las raíces afroasiáticas de la civilización clásica: la invención de la antigua Grecia, 1785-1985. Barcelona: Crítica, 1993.

BIKO, Steve. Eu escrevo o que eu quero. São Paulo: Ática, 1990.

BRUGIONI, Elena. Literaturas africanas comparadas. Paradigmas críticos e representações em contraponto. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2019.

CANDIDO, M., LIBERATO, C., Lovejoy, P. E., & SOULODRE-LA FRANCE, R. Raços atlânticos: África e africanos durante a era do comércio transatlântico de escravos. Luanda: Ministério da Cultura/Museu da Escravatura, 2016.

COSTA E SILVA, Alberto. A enxada e a lança. A África antes dos portugueses. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

\_\_\_\_\_. A manilha e o libambo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

\_\_\_\_\_. Imagens da África. Da antiguidade ao século XIX. São Paulo, Penguin/Companhia das Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. Um Rio chamado Atlântico. A África no Brasil e o Brasil na África. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 2003.

COOPER, Frederick. Histórias de África. Capitalismo, modernidade e globalização. Lisboa: Edições 70, 2018.

COUTO, Mia. Pensamentos. Texto de opinião. Lisboa: Editorial Caminho, 2005.

CURTO, Diogo Ramada. O colonialismo português na África. De Livingstone a Luandino. Lisboa: Edições 70, 2020

DIAS, Jill R. "O Kabuku Kambili (c.1850-1900): Uma identidade política ambígua". Actas do Encontro de Povos e Culturas em Angola. Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, Lisboa, 1997.

FANON, F. Pele negra máscaras brancas. Salvador, EDUFBA, 2008.

\_\_\_\_\_. Em defesa da revolução africana. Tradução: Isabel Pascoal. Lisboa: Sá da Costa, 1980.

FEIERMAN, Steven. "African Histories and the dissolution of world history". In: Bates, R.H., Mudinbe, V.Y. and O'Bar, Jean. Africa and the disciplines. The contributions of research in Africa to the Social Sciences and Humanities. Chicago: The University of Chicago Press, 1993, pp. 167-212.

FERREIRA, Roquinaldo. A institucionalização dos estudos africanos nos Estados Unidos: advento, consolidação e transformações. Revista Brasileira de História, v. 30, n. 59, p. 73-90, 2010.

\_\_\_\_\_. Abolicionismo versus colonialismo: rupturas e continuidades em Angola (século XIX). Mulemba. Revista Angolana de Ciências Sociais, n. 4 (8), p. 101-126, 2014.

GONÇALVES, António Custódio. A História revisitada do Congo e de Angola. Lisboa: Editorial Estampa: 2005.

HEINTZE, Beatrix. Angola nos séculos XVI e XVIII. Luanda: Kilombelombe, 2007.

HERNANDEZ, Leila Leite; MARCUSSI, Alexandre Almeida. (orgs.) Ideias e práticas em transito. Poderes e resistências em África. São Paulo: Intermeios, 2020.

HOFMEYER, Isabel. O Atlântico negro encontra o Oceano Índico: gerando novos paradigmas para um transnacionalismo do Sul Global-Perspectivas Literárias e Culturais. Remate de Males, v. 38, n. 1, p. 10-41, 2018.

HOCHSCHILD, Adam. O fantasma do Rei Leopoldo. Uma história de cobiça e terror na África colonial. São Paulo: Companhia das Letras 1999.

HEYWOOD, Linda M. Jinga de Angola: A rainha guerreira da África. São Paulo: Editora Todavia SA, 2019.

LARA, Sílvia Hunold. Depois da Batalha de Pungo Andongo (1671): o destino atlântico dos príncipes do Ndongo. Revista de História, n. 175, p. 205-225, 2016.

LOVEJOY, Paul. A escravidão na África. Uma história de suas transformações. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

MACEDO, Rivair. Antigas sociedades da África Negra. São Paulo: Contexto, 2021.

MANNING, Patrick. &quot;Escravidão e mudança social na África.&quot; Novos Estudos - CEBRAP, 21 (1988): 8-29.

MATTOS, Hebe - &quot;O ensino de história e a luta contra a discriminação racial no Brasil&quot;; in ABREU, Martha; SOIHET, Rachel - Ensino de história. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Faperj, 2003.

MEMBE, Achile. "As formas africanas de auto-inscrição". Estudos Afro-Asiáticos, Ano 23, nº 1, 2001, pp. 171-209.

\_\_\_\_\_. Crítica da razão negra. Lisboa; Antígona, 2014.

\_\_\_\_\_. Sair da grande noite. Ensaio sobre a África descolonizada. Luanda: Edições Mulemba, 2014.

M'BOKOLO, Elikia. África Negra. História e Civilizações. (Até o século XVIII). Tomo I. Salvador/São Paulo: EDUFBA/Casa das Áfricas, 2009.

\_\_\_\_\_. África Negra. História e Civilizações. Do século XIX aos nossos dias. Tomo II. Salvador/São Paulo: EDUFBA/Casa das Áfricas, 2011.

MEMMI, Albert. Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MCCLINTOCK, Anne. Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

MEILLASSOUX, Claude. Antropologia da escravidão. O ventre de ferro e dinheiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

MELEIRO, Alessandra [Org.] Cinema no mundo. Indústria, política e mercado. África. São Paulo, escrituras/Iniciativa Cultural, 2007.

MILLER, Joseph. Poder político e parentesco. Os antigos estados mbundu em Angola. Luanda: Arquivo Histórico Nacional, 1995, pp. 1-28.

\_\_\_\_\_. "Tradição oral e história: uma agenda para Angola". Actas do II Seminário Internacional sobre a história de Angola. Construindo o passado angolano: as fontes e a sua interpre-

tação. Lisboa, Comissão Nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 1999, pp. 371-412.

MUDIMBE, V. Y. A invenção da África. Concinnatos. Ano 11, vol. 1, nº16 (2010): 73-81.

NETO, Maria da Conceição. De Escravos a "Serviçais", de "Serviçais" a "Contratados": Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial. Cadernos de Estudos Africanos, n. 33, p. 107-129, 2017.

PARKER, John; RATHBONE, Richard. História da África. Uma breve introdução. Lisboa: Quimera Editores, 2016.

PASCAL KALY, Alain. &quot;O Ser Preto africano no «paraíso terrestre» brasileiro: Um sociólogo senegalês no Brasil". Lusotopie, 8.8 (2001): 105-121.

PEREIRA, Analúcia Danilevic. Apartheid – apogeu e crise do regime racista na África do Sul (1948 – 1994). Desvendando a História da África. Organização de José Rivair Macedo. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008, pp. 139 – 157.

REGINALDO, Lucilene; FERREIRA, Roquinaldo. África, margens e oceanos. Perspectivas de história social. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2021.

REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835. Companhia das Letras, 2003.

RODRIGUES, Aldair. Quem eram as negras e os negros minas da Capitania de Minas Gerais no século XVIII? In: Rodrigues, Aldair; Lima, Ivana S.; Farias, Juliana B. A diáspora mina. Os africanos entre o Golfo do Benim e o Brasil. RJ: Nau Editora, 2021, pp. 323-356.

RODRIGUES, Eugênia. Rainhas, princesas e donas: formas de poder político das mulheres na África Oriental nos séculos XVI a XVIII. Cadernos Pagu, n.49, 2017.

SANTOS, Gabriela Aparecida dos. Reino de Gaza. O desafio português na ocupação do sul de

Moçambique (1821-1897). São Paulo: Alameda, 2010.

SANTOS, Maciel. A compra de "contratados" para São Tomé – a fase do mercado livre (1880-1903). In: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (coordenação). Trabalho forçado africano. O caminho da ida. Porto: Humus, 2009, pp. 85-157.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. Ah, isso sim é África! Estereótipos e novas abordagens de histórias africanas no Ensino Fundamental. In: XAVIER, Giovana. (Org.). Histórias da escravidão e do pós-abolição para as escolas. Cachoeira/ Rio de Janeiro: Ed. UFRB/ Fino Traço, 2015, p. 149-164.

SENEZ, Robert W. & quot;A importância da África para as ciências humanas.&quot; História Social 19 (2010): 19- 32.

\_\_\_\_\_. "Malungu, ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil", Revista USP, 12, (1991-92), pp. 48-67.

SOUNOMNI, Elisée. Daomé e o mundo atlântico. Rio de Janeiro: UCAM/SEPHIS, 2001.

SOUZA, Marina de Mello. Além do visível: poder, catolicismo e comércio no Congo e em Angola (séculos XVI e XVII). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

TAVARES, Ana Paula e Santos, Catarina Madeira. Fontes escritas africanas para a história de Angola. Fontes e Estudos, 4-5, (1999): 87-133.

THORNTON, J. A África e os africanos na formação do mundo atlântico 1400-1800. Rio de Janeiro: Editora Campus, pp. 122-152.

V.V. História Geral da África. Brasília: UNESCO/Ministério da Educação do Brasil/ USC, 2010. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br> Acesso em 07/01/2022.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. As feitorias de urzela e o tráfico de escravos: Georg Tams, José Ribeiro dos Santos e os negócios da África Centro-Occidental na década de 1840. Afro-Ásia, n. 43, 2011.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### FACULDADE DE TECNOLOGIA

#### EDITAL

A Direção da Faculdade de Tecnologia, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho , vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, para as disciplinas EB947- Transporte Hidroviário e EB950- Projeto de Terminais Portos e Aeroportos, junto à Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

#### 1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.315,38 - (referência dezembro/2022)

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único (ausência de docente no quadro permanente com aptidão para ministrar a disciplina deste concurso) do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso> no período de 15 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

- cópia de documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor) (pdf);
- prova de que é portador do título de doutor de validade nacional (pdf);
- Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;
- cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes (pdf).

#### 3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 2)

III. prova Didática (peso 2)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de janeiro a fevereiro de 2023, no Campus 1 de Limeira (Rua Paschoal Marmo, 1888, Jd. Nova Itália).

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do pro-

cesso seletivo (Anexo I). Serão permitidas consultas a quaisquer materiais impressos. Essa prova terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo que a consulta limitar-se-á à 60 minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

#### 4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

4.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.3. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 4.3. deste edital.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.